

CONCORRÊNCIA PÚBLICA LPN 020/2023-SMOP/OPP/BID LOTE 3.1 – PACOTE 2 e 3.

CIRCULAR 001

ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada em conformidade com o Decreto 1806, publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba nº 210/2021 de 04/11/21, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos a respeito do “**item 16 - GARANTIA DA PROPOSTA**”, do referido edital. Que seja:

- A abrangência da palavra Garantia de proposta, que consta no edital, deve ser entendida como, as garantias reais que podem ser apresentadas, entre elas o Seguro Garantia emitido por seguradora em conformidade com a Circular Susep 662/2022, sendo que para tal procedimento se faz necessário a via original emitida pela Seguradora, desta forma, assim agindo, fica dispensado o preenchimento dos formulários 16 e 17 do edital em referência. E em considerando apresentar a Carta de Crédito, Garantia ou Fiança, deverá ser preenchido o formulário cabível à modalidade escolhida, conforme estabelecido em edital. Ambas, quando apresentadas, serão obrigatoriamente verificadas pela Comissão, todos os itens inerentes a validade e devida aprovação pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças – SMF da Prefeitura Municipal de Curitiba, e desta forma assegurando a participação dos proponentes.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Josiel Mocelin Ceccon
Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente